DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/12/2024

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do M12 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS LONGO PRAZO, CNPJ/ME Nº 52.998.078/0001-40, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2024:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu Regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

- Composição da carteira na data base (31/12/2024):

Carteira	Valor	% do PL
Caixa	R$ 1.000,00	0,00%
Contas a Pagar/Receber	R$ -248.598,94	-0,06%
Direito Creditório a vencer	R$ 310.173.868,25	77,57%
Direito Creditório vencido	R$ 111.093,34	0,02%
PDD	R$ -101.074,47	-0,02%
Valores Mobiliários	R$ 89.890.933,86	22,48%

3. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/11/2024.

3.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

O Fundo não possui direitos creditórios a vencer no trimestre.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

3.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

4. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Relatório Trimestral – 31 de dezembro de 2024

Ao

BANCO DAYCOVAL S.A.

Prezados,

Em atendimento ao § 3º do Art. 27 do Anexo II da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, a AURUM GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA; CNPJ 33.534.220/0001-54, na qualidade de Gestora do fundo M12 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS LONGO PRAZO, CNPJ 52.998.078/0001-40 (“FUNDO”), apresenta as informações relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024:

I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:

A política de investimentos não foi alterada, conforme item 6, do anexo ao Regulamento do Fundo. Portanto não existem efeitos sobre a rentabilidade na carteira de ativos.

II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) **critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e**

   Os critérios de concessão de crédito estão descritos no regulamento do fundo, conforme política de concessão de crédito, adotada pela Aurum na análise dos Direitos Creditórios e dos respectivos Cedentes e Devedores, conforme o Suplemento B do Anexo ao Regulamento do Fundo.

b) **eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**

   Os critérios de concessão de créditos estão descritos na política de concessão de crédito, adotada pela Aurum na análise dos Direitos Creditórios e dos respectivos Cedentes e Devedores, conforme o Suplemento B do Anexo ao Regulamento do Fundo e não sofreram alterações.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Clicksign 3af82b39-4255-4d87-b558-87b9282006a7

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos.

IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

No período em questão, as cessões de direitos creditórios ocorreram de acordo com a política de investimento e critérios de elegibilidade estabelecidos no item 6 e no item 7.13 do Anexo ao Regulamento do Fundo, respectivamente.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

As cessões dos Direitos Creditórios à Classe ocorreram de forma definitiva, irrevogável e irretratável e foram transferidos à Classe todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Direitos Creditórios Cedidos, mantendo-se inalterados os demais elementos da relação obrigacional.

V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreram eventos de pré-pagamento, portanto não existem impactos no valor do patrimônio e na rentabilidade da carteira.

VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não houve alienação de direitos creditórios no período.

b) motivação da alienação;

Não houve alienação de direitos creditórios no período.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas.

Clicksign 3af82b39-4255-4d87-b558-87b9282006a7

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No período analisado, não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Atenciosamente,

AURUM GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

CNPJ 33.534.220/0001-54

Clicksign 3af82b39-4255-4d87-b558-87b9282006a7

Relatório Trimestral_M12 FIDC_4Tri2024.docx

Documento número #3af82b39-4255-4d87-b558-87b9282006a7

Hash do documento original (SHA256): 3174528f3b9d3e954d9ebc1b1f952f6f1bf5e830ab01bc3c964df13652afb877

Assinaturas

Eduardo Augusto S. Goncalves

CPF: 334.631.328-00

Assinou em 04 fev 2025 às 17:54:08

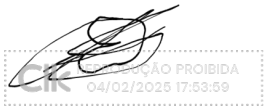

Eduardo Augusto S. Goncalves

Renato Bekmessian Widmer

CPF: 410.108.828-48

Assinou em 04 fev 2025 às 17:55:33



Renato Bekmessian Widmer

Log

04 fev 2025, 17:51:37	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 criou este documento número 3af82b39-4255-4d87-b558-87b9282006a7. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2025 (17:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 fev 2025, 17:52:47	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2025 (12:19).
04 fev 2025, 17:52:47	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@aurumwm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Augusto S. Goncalves e CPF 334.631.328-00.
04 fev 2025, 17:52:47	Operador com email gabriel@aurumwm.com.br na Conta 19e7da5b-aea1-40ba-a02d-6341dbff87e7 adicionou à Lista de Assinatura: renato@aurumwm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Bekmessian Widmer e CPF 410.108.828-48.

04 fev 2025, 17:54:08	Eduardo Augusto S. Goncalves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@aurumwm.com.br. CPF informado: 334.631.328-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6faa74(...), vide anexo blob. IP: 8.242.32.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.589174 e longitude -46.681292. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1114.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 fev 2025, 17:55:33	Renato Bekmessian Widmer assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato@aurumwm.com.br. CPF informado: 410.108.828-48. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e78b86(...), vide anexo blob. IP: 8.242.32.18. Componente de assinatura versão 1.1114.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 fev 2025, 17:55:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3af82b39-4255-4d87-b558-87b9282006a7.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3af82b39-4255-4d87-b558-87b9282006a7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Eduardo Augusto S. Goncalves

Assinou o documento em 04 fev 2025 às 17:54:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6faa74(...)

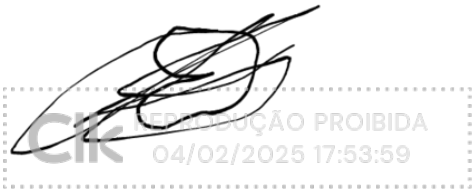

Eduardo Augusto S. Goncalves
blob

Renato Bekmessian Widmer

Assinou o documento em 04 fev 2025 às 17:55:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e78b86(...)



Renato Bekmessian Widmer
blob